



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3651, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as servidoras **Ana Cristina Simões e Silva**, Professora Titular, matrícula SIAPE nº 221473, inscrição UFMG nº 4144299; **Daniella Bonaventura**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 212970, inscrição UFMG nº 1707629; **Maria Tereza Fonseca Dias**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 239410, inscrição UFMG nº 2536957; e **Marcela Dantas Laranjeira Grochowski**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 334081, inscrição UFMG nº 3079686; para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades pela organização e patrocínio de evento não autorizado em *campus* da UFMG, conforme atos e fatos constantes do processo nº 23072.222197/2024-73, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3196976** e o código CRC **720F7103**.

Referência: Processo nº 23072.222197/2024-73

SEI nº 3196976